

**DECRETO Nº 124,**

**27 DE OUTUBRO DE 2006.**

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO  
ORÇAMENTO MUNICIPAL E REDUZ  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”**

**ADELAR LOCH**, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 251, de 15 de dezembro de 2005:

**DECRETA:**

**Art. 1º.** É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 580,00 (Quinhentos e oitenta reais) para dar cobertura a seguinte verba orçamentária:

ÓRGÃO 04 – SEC DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER  
Atividade 2103 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA BIBLIOTECA MUNICIPAL  
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (660) R\$ 580,00

**Art. 2º-** Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no artigo anterior as reduções das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 04 – SEC DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER  
Projeto 1097 – EXP DAS ATIVIDADES DO GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES  
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações (669) R\$ 500,00

ÓRGÃO 04 – SEC DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER  
Projeto 1097 – EXP DAS ATIVIDADES DO GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES  
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (673) R\$ 80,00

**Art. 3º.** – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2006.

Adelar Loch  
Prefeito Municipal

Registre-se, e publique-se

Rosa Cristina Rebellatto  
Sec. Mun. Adm. e Fazenda